



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

DECRETO Nº 2022.03.18.01, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2018 QUE INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais, e,


**DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 3º do Decreto Municipal nº 058/2018 de 30 de novembro de 2018, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

- VII - Cartório Liberty Moraes;
- VIII - Centro de Atendimento Mais Cidadão; ✓
- IX - Cartório de Jericoacoara. ✓

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor com a publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, 18 de março de 2022.**

  
**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 07 de maio de 1993, conforme disposto no art. 76: “É obrigatória a publicação dos atos municipais, não havendo imprensa oficial, ou jornal diário, poderá ser feita em órgão da imprensa local e por afixação na Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal”, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, o **DECRETO Nº 2022.03.18.01** que **ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2018 QUE INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA.**

**PUBLIQUE-SE,**

**DIVULGUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CEARÁ, 18 de março de 2022.

  
**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal